



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema  
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000  
Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60  
email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

### Portaria n° 051/2019, de 25 de Julho de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Retificar a portaria n° 035/19, de 28 de junho de 2019, no que se refere ao embasamento legal do ato de concessão e os proventos de Aposentadoria, conforme segue:


#### **CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 **c/c artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988.**

**Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, a senhora **NEUSA MARIA DUTRA MARINHO ARRUDA**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Educação Fundamental, 1° Segmento**, sob a matrícula 866-4, referência salarial **Classe A, Nível 6**, com proventos integrais, última remuneração e paridade, fixados em R\$ 2.908,22 (dois mil, novecentos e oito reais e vinte e dois centavos), conforme processo administrativo n° 2018.00462-8.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/07/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

103

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 01 / 03 / 19
Ass: _____